



Ano Base: 2020

UG Contratante	160085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Autorização Fornecimento	2020AF000001	Data Emissão	04/02/2020
Gestão Contratante	16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	Valor	2.745,00	Prazo de Entrega	7
CNPJ UG	14.186.135/0001-06	Mês Autorização	Fevereiro	Data Encerramento	
Nº Processo	PE 93/2019/SEA	Nº CIG	CBMSC 17792/2019	Prazo de Pagamento	30
Favorecido	28.752.976/0001-30 ISABELA SCHARF BARACUHY	Nº Edital	PE 93/2019/SEA	Data Cancelamento	
Endereço	KURT RANTOUR, 201, SALA 05, ESTREITO, FLORIANOPOLIS, 88070190	Telefone	(48) 3271-9503	Situação	Emitida
E-mail	NICE@AGUAMINERALIMPERATRIZ.COM.BR	Código Sigef	2019CT005950	Nº Documento	AF nº 37-20-CBMSC

Item	Descrição Material	Unidade Medida	Nota Empenho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Autorizado
00001	Código: 10301-2-003 Marca: IMPERATRIZ - Item: AGUA MINERAL BOMBONA DE 20 LITROS / AGUA MINERAL BOMBONA DE 20 LITROS - Água mineral natural, potável, sem gás; envasada em GARRAFÃO de 20litros PET (politereftalato de etileno), com cessão gratuita (comodato) de garrações em quantidade suficiente para abastecimento e reposição, validade mínima do conteúdo de 3 (três) meses a cada fornecimento e vasilhame lacrados com vida útil máxima de 3 anos. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade mínima de 6 (seis) meses a cada fornecimento, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e de acordo com a Portaria nº 470/1999, RDCs nºs 274 e 275 de 2005, RDC 23/2000 e RDC 27/2010, da ANVISA-MS. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, Município, Estado, número do lote, composição química, características físico-químicas, nome do laboratório, número e data da análise da água, volume, data de envasamento, validade e a expressão "Não contém glúten" com impressão indelével, devendo obedecer a Portaria 387/2008 (DNPM), especificações da ANVISA (Resolução nº 105/99 e suas atualizações), e normas da ABNT NBR 14328:2011, 14638:2011 e 14222:2013.	PEÇA	2020NE000246	500,00000	5,49	2.745,00
Total:						2.745,00

Observação

I - Autorização de fornecimento para a aquisição de bombonas de 20 litros de água mineral;

II - Fiscal do Contrato: Sub Ten BM TARCENISIO da Silveira - Contatos: 3665-7627 e dlfcspch@cbm.sc.gov.br;

III - Especificações dos itens e Condições Gerais de Fornecimento conforme Edital e Ata de Registro de Preços do PE 93/2019/SEA

Local de Entrega

Corpo de Bombeiros de São José/Barreiros
Logradouro Rua São José dos Operários, S/N

SIGEF/SC - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Gerenciamento de Contratos

Relatório Emitido em 04/02/2020 às 13:18 por RODRIGO PHELIPE PFLEGER

Página: 1 de 3

**TERMO DE ACEITE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

A Empresa **ISABELA SCHARF BARACUHY** inscrita no CNPJ nº 28.752.976/0001-30 por intermédio de seu representante legal, **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG. **4571982**, CPF nº **009.077.309-81**, DECLARA, para os fins que se fazem necessários o total conhecimento da Autorização de Fornecimento Nº **2020AF000001**, instituída pelo(a) Pregão Eletrônico de nº **PE 93/2019/SEA**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE BOMBONAS DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL (Livre participação) - 75%**, ratificando-a em todos os seus termos e condições, ratifica-se ainda, a(s) especificação(ões) e quantitativo(s) exigidos, bem como o(s) preço(s) apresentado(s) e registrado(s).

DECLARA ainda que:

- a) Recebeu o Termo de Aceite e a Autorização de Fornecimento nº **2020AF000001**, do Pregão Eletônico nº **PE 93/2019/SEA**, do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**, contendo **3** páginas;
- b) Concorde que no prazo prescricional para assinatura do Termo de Aceite de até três dias a contar de seu recebimento, o termo será impresso, assinado e enviado, na mesma data, para o(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA** em formato PDF, scaneado, para o e-mail **contratos@cbm.sc.gov.br**, ou via FAX **(48) 3665-7617**
- c) Concorde que o prazo de entrega inicia-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente a contar da assinatura do Termo de Aceite;

DECLARA por fim, que o presente documento supre a assinatura da respectiva AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, vinculada ao Pregão Eletrônico nº **PE 93/2019/SEA**, surtindo efeitos jurídicos a partir desta data.

Florianópolis, 04/02/2020.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Representante/Procurador
ISABELA SCHARF BARACUHY